

Assembleia da República 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO


Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do(s) N.º 3 do Art.º 40, do Art.º 40.º- A e do n.º 2 do Art.º 172.º, que a assembleia de voto da freguesia de Marmeleiro foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO, AVENIDA DAS VINHAS, N.º8, 6300-130 MARMELEIRO GRD
- Secção de voto n.º 2 -** SALÃO DE PENEDO DA SÉ, LARGO DO SALÃO, PENEDO DA SÉ, 6300-130 MARMELEIRO GRD
- Secção de voto n.º 3 -** ANTIGA ESCOLA DA QUINTA DE GONÇALO MARTINS, AVENIDA DE GONÇALO MARTINS, QUINTA DE GONÇALO MARTINS, 6300-130

Lei Eleitoral da Assembleia da República

22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)